



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Reuniu-se, em sessão ordinária, o Conselho Departamental de Ciências Sociais, no dia 13 (treze) de fevereiro de 2023, às 14 horas, através do aplicativo Google Meet. Presentes os membros do Conselho Departamental: Afonso Maria das Chagas, Ari Miguel Teixeira Ott, Arneide Bandeira Cemin, Barby de Bittencourt Martins, Elias Meireles de Oliveira (Técnico em Assuntos Educacionais), Estevão Rafael Fernandes, Humberto Alves Silva Junior, João Paulo Saraiva Leão Viana, Luis Fernando Novoa Garzon, Maria Berenice Alho da Costa Tourinho, Patrícia Mara Cabral de Vasconcellos, Sérgio Luiz de Souza, Vinícius Miguel e a representante discente Jéssica Maria Frocel Holanda Sales. Ausências justificadas: João Cordeiro (trabalho). Ausências não justificadas até o encerramento da presente ata: Jorge Luiz Coimbra de Oliveira, Antonio Carlos Maciel e Adilson Siqueira de Andrade. Às 14 horas e 11 minutos é dado início à reunião conduzida pela presidente do Conselho, professora Barby Martins. Informes: 1. **Processo:** 23118.016615/2022-50. **Objeto:** Processo de Progressão Funcional - Patrícia Mara Cabral de Vasconcellos. **Informe:** encaminhado processo com indicação de nomes para comissão a ser nomeada pela reitoria. 2. **Processo:** 23118.013334/2022-45. **Objeto:** Processo de Progressão Funcional - Barby de Bittencourt Martins. **Informe:** Ciência para interessada e despacho resposta indicando erro material na ata de aprovação da progressão da docente. 3. **Processo:** SOS abertas. **Objeto:** Situação da infra-estrutura das salas de aula - SOSs abertos pelo DACS e pendências. **Informe:** Ainda há pendência e a gestão do DACS solicita aos docentes e aos discentes que façam um levantamento de problemas de infraestrutura identificados após o início do semestre letivo. 4. **Processo:** NSA. **Objeto:** Situação da representação junto ao MPRO sobre concurso SEAS. **Informe:** Arquivamento 1250185 processo nº 2023001010000043. 5. **Processo:** NSA. **Objeto:** Acompanhamento de egressos. **Informe:** Aprovação em concurso público de egressa do Curso de Ciências Sociais em 1º lugar na UFSCar (Simone Mestre). 6. **Informe** sobre a Participação da Chefia em reuniões: Reunião Extraordinária do CONUC-NCH convocada para dia 13/02/2023 no mesmo horário da reunião do CONDEP-DACS. Ausência justificada à reunião do referido conselho. 7. **Informe** do Vice-Chefe pro tempore sobre participação em reunião do CONUC-NCH realizada em 26/01/2023: conselheiro relatou que não houve nenhum tema que fosse pertinente ao DACS diretamente. **Pauta: Item 1 – Processo:** 23118.000390/2023-09. **Objeto:** Reintegração Ad Referendum - Ellen Miranda. **Interessado:** Ellen Miranda. **Discussão:** não houve. **Encaminhamento:** aprovar o ad referendum. **Apreciação/votação:** aprovado encaminhamento por unanimidade. **Item 2 – Processo:** 23118.000394/2023-89. **Objeto:** Reintegração Ad Referendum - Thiago Souza. **Interessado:** Thiago Souza. **Discussão:** não houve. **Encaminhamento:** aprovar o ad referendum. **Apreciação/votação:** aprovado encaminhamento por unanimidade. **Item 3 – Processo:** 23118.000393/2023-34. **Objeto:** Reintegração Ad Referendum - Marcela Amaral. **Interessado:** Marcela Amaral. **Discussão:** não houve. **Encaminhamento:** aprovar o ad referendum. **Apreciação/votação:** aprovado encaminhamento por unanimidade. **Item 4 – Processo:** 23118.000395/2023-23. **Objeto:** Reintegração Ad Referendum - Suelem Deufino. **Interessado:** Suelem Deufino. **Discussão:** não houve. **Encaminhamento:** aprovar o ad referendum. **Apreciação/votação:** aprovado encaminhamento por unanimidade. **Item 5 – Processo:** 23118.001478/2023-30. **Objeto:** Reintegração Ad Referendum (fora do prazo) - João Vitor. **Interessado:** João Vitor. **Discussão:** Elias informou que embora o ad referendum seja aprovado, a DIRCA rejeitou o encaminhamento no processo por não se tratar de caso enquadrado na Resolução nº 389 de 24 de fevereiro de 2022. **Encaminhamento:** aprovar o ad referendum. **Apreciação/votação:** aprovado encaminhamento por unanimidade. **Item 6 – Processo:** 23118.014387/2022-83. **Objeto:** Planos de curso 2022.2. **Interessado:** DACS. **Discussão:** a professora Barby apenas salientou que serão aprovados apenas os planos constantes no processo novamente e que quem ainda não anexou deve o fazer o mais breve possível. **Encaminhamento:** aprovar os planos de curso das seguintes disciplinas: DAF00295 - ESTÁGIO

CURRICULAR OBRIGATÓRIO III; DAC00597 - ANTROPOLOGIA III; DAC00596 - SOCIOLOGIA III; DAC00587 - Antropologia I; DAC00607 - SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO; DAF00330 - MONOGRAFIA II; DAC00590 - PRODUÇÃO CIENTÍFICA EM CIÊNCIAS SOCIAIS; DAC01902 - ESTRATIFICAÇÃO E DESIGUALDADE SOCIAL; DAC02025 - ANTROPOLOGIA E POLÍTICA. **Apreciação/votação:** aprovado encaminhamento por unanimidade. **Item 7 – Processo:** 23118.017597/2022-23. **Objeto:** Planejamento de atividades docentes e demais servidores do DACS no semestre letivo 2022.2. **Interessado:** DACS. **Discussão:** O processo foi pautado pela gestão do DACS apenas como forma de informar a todo corpo de servidores que o prazo para apensar os planos individuais de atividades ao referido processo é até 28/02/2023. Já é possível fazer o PID no SIGAA. A professora Berenice relatou que não conseguiu inserir os planos no SIGAA, mas que seus planejamentos já foram apensados ao processo. **Encaminhamento:** sem encaminhamentos, apenas informativo. **Apreciação/votação:** NSA. **Item 8 – Processo:** 23118.015200/2022-69. **Objeto:** Jornada de 30 horas dos Técnicos Administrativos do NCH. **Interessado:** UNIR/NCH. **Discussão:** a professora Barby informa que mesmo que a declaração do NCH tenha contado com a assinatura do Vice-Chefe pro tempore, é importante ressaltar que a aprovação desta flexibilização da jornada contém em si uma questão complexa, porque há no processo uma declaração dizendo que há força de trabalho suficiente, o que não é verdade. Desta forma, enquanto atual chefe do DACS, pretende deixar registrado que o NCH pode até ter força de trabalho suficiente, mas o DACS não tem. Ou seja, essa declaração pode ser utilizada para argumentar contra nossas incansáveis manifestações de insuficiência de mão de obra, em especial, de técnicos assistentes administrativos. **Encaminhamento:** Emitir declaração nos autos do processo 23118.015200/2022-69 para ratificar que a declaração é do NCH e não corresponde à realidade do DACS que, atualmente, possui insuficiência de força de trabalho (ausência de técnico administrativo em educação - assistente administrativo) **Apreciação/votação:** aprovado encaminhamento por unanimidade. **Item 9 – Processo:** 23118.017070/2022-07. **Objeto:** Progressão Funcional - Sérgio Luiz de Souza. **Interessado:** Sérgio Luiz de Souza. **Discussão:** o parecerista leu o parecer favorável à progressão do docente. **Encaminhamento:** pela aprovação do parecer. **Apreciação/votação:** aprovado encaminhamento por unanimidade. **Item 10 – Processo:** 23118.001125/2023-30. **Objeto:** Progressão Funcional - Luís Fernando Novoa. **Interessado:** Luís Fernando Novoa. **Discussão:** a professora Barby relatou que no processo da professora Patrícia precisou indicar os nomes sem antes consultar o coletivo para que o processo da interessada não restasse prejudicado. Entretanto, solicitou que o CONDEP-DACS indique nomes para compor tanto a comissão do processo de Luís Novoa quanto de Estevão Fernandes (próximo ponto de pauta). Salientou que para a progressão à associado, o DACS indica os nomes e envia o processo diretamente à reitoria, conforme orientação da PROGRAD constante no processo 23118.016615/2022-50. **Encaminhamento:** indicar os nomes da comissão avaliativa: Sérgio Souza (presidente), Patrícia Vasconcellos, Clarides Barba, Arneide Cemin e Vinícius Miguel como suplente. **Apreciação/votação:** aprovado encaminhamento por unanimidade. **Item 11 – Processo:** 23118.001487/2023-21 . **Objeto:** Progressão Funcional - Estevão Rafael Fernandes. **Interessado:** Estevão Rafael Fernandes. **Discussão:** sem discussão. **Encaminhamento:** indicar os nomes da comissão avaliativa: Arneide Cemin (presidente), João Paulo Viana , Fernando Danner e Sérgio Souza como suplente. **Apreciação/votação:** aprovado encaminhamento por unanimidade. **Item 12 – Processo:** 23118.001727/2023-97. **Objeto:** Participação do docente Luís Fernando Novoa em evento (ad referendum). **Interessado:** Luis Fernando Novoa. **Discussão:** sem discussão. **Encaminhamento:** aprovar o ad referendum. **Apreciação/votação:** aprovado encaminhamento por unanimidade. **Item 13 – Processo:** 23118.002722/2021-10. **Objeto:** Protocolo de Compromisso Bacharelado - Visita In loco Virtual. **Interessado:** DACS. **Discussão:** a gestão do DACS informa que fará um ordem de serviço para que uma comissão possa contribuir na preparação para a visita in loco virtual e solicita voluntários. A professora Patrícia sugere que não seja formada uma comissão, mas que a coordenação do curso possa verificar quais são as atividades e depois seja feita uma subdivisão das tarefas para que sejam divididas entre todos, considerando o trabalho enorme que essas visitas exigem. O professor Estevão sugere que façamos um seminário para discutir as últimas avaliações e identificar os gargalos que o curso tem e procurar alternativas bem pragmáticas para que possamos efetuar um melhor planejamento para a visita. A professora Barby destacou que já está previsto para o dia 08 de março do corrente ano o 2º Encontro Avaliativo de Ciências Sociais e esse seria um momento importante para colocar em prática a sugestão do professor Estevão. **Encaminhamento:** coordenação do curso e técnico em assuntos educacionais se reunirão com o NDE na próxima reunião ordinária para que sejam divididas as tarefas para todos do CONDEP-DACS. **Apreciação/votação:** aprovado encaminhamento por unanimidade. **Item 14 – Processo:** a

instruir. **Objeto:** Participação do docente Vinícius Miguel em evento, solicitação de diárias e passagens (3º Fórum Mundial de Direitos Humanos, na cidade de Buenos Aires, Argentina). **Interessado:** Vinícius Miguel. **Discussão:** com a ausência do interessado e do processo instruído, resta prejudicada qualquer decisão do conselho. **Encaminhamento:** depois de instruído, a saída do professor poderá ser realizada por ad referendum e colocado o assunto em pauta na próxima reunião. **Apreciação/votação:** aprovado encaminhamento por unanimidade. **Item 15 – Processo:** 23118.009005/2022-08. **Objeto:** PDP 2023, solicitação de inclusão do nome do docente Vinícius Miguel para saída no 2º semestre. **Interessado:** Vinícius Miguel. **Discussão:** considerando que ainda há margem para que mais servidores sejam inseridos no PDP de 2023, ou seja, não há empecilho para adicionar o nome do interessado, o CONDEP-DACS se manifestou favoravelmente à inclusão do docente. **Encaminhamento:** inclusão do nome do docente no PDP 2023 assim que a janela para alteração for disponibilizada. **Apreciação/votação:** aprovado encaminhamento por unanimidade. **Item 16 – Processo:** 23118.010533/2021-11 e 23118.010568/2021-50. **Objeto:** prorrogação da participação dos Professores João Paulo Viana e Patrícia Vasconcellos em pesquisa realizada no âmbito do Laboratório de Estudos Geopolíticos da Amazônia Legal (LEGAL), sob coordenação do professor Fabiano Guilherme Mendes Santos, do IESP-UERJ. **Interessados:** João Paulo Viana e Patrícia Vasconcellos. **Discussão:** o CONDEP-DACS congratula os docentes pela participação dos mesmos nesse grupo e na pesquisa que está sendo realizada. O professor Afonso manifestou interesse em participar do grupo, ao que o professor João Paulo reiterou que ele seria muito bem vindo, embora não possa participar da pesquisa em andamento à qual está vinculado. O professor João Paulo ressaltou também que a entrada do professor Afonso no LEGAL está condicionada a aprovação, pelo comitê gestor do Laboratório, de um quadro de pesquisadores colaboradores. O que deve ocorrer em breve. **Encaminhamento:** aprovar a prorrogação da participação dos docentes em pesquisa realizada no âmbito do Laboratório de Estudos Geopolíticos da Amazônia Legal (LEGAL), sob coordenação do professor Fabiano Guilherme Mendes Santos, do IESP-UERJ. **Apreciação/votação:** aprovado encaminhamento por unanimidade. **Item 17 – Processo:** a instruir. **Objeto:** Inclusão de disciplina: Ciência Política I (DAC00588). **Interessado:** João Carlos Pereira Coqueiro. **Discussão:** o TAE Elias esclarece que o interessado conseguiu efetuar a matrícula, no entanto, houve equívoco nas disciplinas escolhidas e, por isso, solicitou fora do prazo a inclusão, por sugestão da DIRCA. **Encaminhamento:** aprovar a inclusão da disciplina. **Apreciação/votação:** aprovado encaminhamento por unanimidade. **Item 18 – Processo:** NSA/SIGAA. **Objeto:** apreciação de projeto de extensão e cultura organizado e divulgado pelo DACS e em nome dele, sob coordenação de Luis Fernando Novoa. Título da atividade: Mostra Adrian Cowell de Cinema Socioambiental: memória e resistência na reversão de décadas de destruição da Amazônia e de seus povos. Local e Data/Período: Porto Velho 10 a 14 de abril de 2023. **Interessado:** Luís Fernando Novoa. **Discussão:** antes de abrir a palavra ao interessado, a gestão do DACS informa ao docente que todos os projetos de extensão devem ser submetidos via SIGAA para que a chefia possa homologar sua aprovação. Nesse sentido, orienta a todos os docentes que assim o façam quando propuserem novos projetos para que seja possível que todos os conselheiros possam analisar a proposta antes da reunião. O professor Luis Fernando Novoa esclareceu que é uma oportunidade única e que fez a proposta do projeto pensando na possibilidade de que seja uma evento do DACS e não de um professor específico. **Encaminhamento:** aprovar projeto proposto. **Apreciação/votação:** aprovado encaminhamento por unanimidade. **Item 19 – Processo:** a instruir. **Objeto:** Demanda do Bacharelado (1250217): identificação de inadequação de docente para o curso. **Interessado:** Discentes dos cursos de Ciências Sociais - Bacharelado. **Discussão:** a professora Barby leu a demanda discente e sugere que o CONDEP-DACS se posicione a respeito e indique quais procedimentos o DACS pode tomar para tal situação. A representante discente reforça que a postura do docente é frequente e com mais de um aluno, mas que dificilmente qualquer acadêmico confirmaria a situação por medo de perseguição. O professor Novoa sugere que isso seja um caso para ser encaminhado via processo para análise ética do servidor, adicionando provas dos acontecimentos. O professor Sérgio salientou que é importante o CONDEP-DACS não deixar de se posicionar nessas situações. A professora Patrícia sugere que alguma ação seja feita, em especial, em relação ao pedido dos discentes para que esse professor não lecionem mais em nosso curso. A professora Arneide ainda acrescenta que cabe registrar que o CONDEP-DACS recebeu a reclamação do estudante e que providências serão tomadas. O professor Estevão relatou que essas reclamações já haviam sido apresentadas a ele à época que lecionou a disciplina de Gênero e Sexualidade. Salientou que os problemas do vídeo iniciam-se com o título, o que por si só já é um problema teórico e que afeta o trabalho pedagógico do curso de ciências sociais. Nesse sentido, pontuou

que o CONDEP-DACS precisa avaliar tomar ações que estejam dentro do escopo do DACS. O professor Sérgio sugere que o vídeo seja analisado por uma comissão do DACS para que as providências sejam encaminhadas posteriormente, mas respaldadas por uma análise do material. A professora Arneide destacou que o CONDEP-DACS deve acolher a denúncia, mas há necessidade de que o posicionamento do CONDEP-DACS seja realizado somente após análise cuidadosa do caso. A representante discente apenas salientou e solicitou que seja registrado que está sendo denunciada uma situação de assédio moral do referido professor. A professora Berenice mencionou a necessidade de recorrer à avaliação do docente no SIGAA do semestre, o que contribuirá para que o DACS possa argumentar, juntamente com o acolhimento da denúncia dos discentes, em desfavor do docente para lecionar nos cursos de ciências sociais. A professora Barby salientou que é de suma importância encaminhar o processo e agir imediatamente, principalmente, no que tange ao posicionamento teórico-pedagógico sobre a ação do professor. Nesse sentido, pontuou que o CONDEP-DACS deve encaminhar duas frentes de ação, uma que visa apurar a denúncia e outra que avalie pedagogicamente o vídeo utilizado pelo docente. O professor Ari acrescentou que é dever do DACS acolher a denúncia e dar os encaminhamentos, e que o processo poder ser instruído a partir da ata da reunião, acrescentou que o DACS pode indicar que não deseja mais o referido docente nos cursos de Ciências Sociais. **Encaminhamentos:** 1. formalizar processo da denúncia apresentada pelo representante discente via SEI e 2. avaliar e construir um posicionamento a ser adotado pelo CONDEP-DACS e aprovado em próxima reunião. **Apreciação/votação:** aprovados os encaminhamentos por unanimidade. **Item 20 – Processo:** a instruir. **Objeto:** Solicitação de docente por parte do Departamento de Biologia (1250295) **Interessado:** DBIO. **Discussão:** a professora Barby salienta que no documento 1250295 está a resposta dada ao Departamento de Biologia, considerando os prazos constantes nas normativas vigentes. Entretanto, salienta que trouxe para a pauta, caso algum docente tenha condições de aceitar a demanda, o DACS pode responder favoravelmente ao DBIO. O professor João Paulo se disponibilizou a ficar responsável pela disciplina desde que não seja pela manhã. **Encaminhamento:** responder ao DBIO indicando a possibilidade do docente [João Paulo Saraiva Leão Viana](#), desde que a disciplina seja ministrada à tarde e que inicie na próxima semana e que o departamento entre em contato com o professor até o dia 17/02/2023. **Apreciação/votação:** aprovado encaminhamento por unanimidade. **Outros: 1.** Esclarecimentos sobre as regras do Estágio Curricular Obrigatório, relativos ao encaminhamento de estudantes para Grupos de Pesquisa exteriores ao DACS. **Discussão:** a professora Arneide argumentou que há o caso de uma aluna que está no terceiro ciclo do PIBIC com professor do DFIL. Assim, gostaria do respaldo do CONDEP-DACS para permitir que ela execute suas atividades de estágio em grupo de pesquisa de professores que não estejam vinculados ao DACS. A professora Barby lembra que os ajustes aprovados pelo CONDEP-DACS ao PPC do curso permitem que sejam grupos não vinculados ao DACS, mas há de ter profissional das ciências sociais para supervisionar as atividades. A professora Arneide perguntou ao professor Novoa se ele aceitaria supervisionar se não for possível aprovar as atividades dessa aluna no grupo do professor do DFIL, visto que a estudante manifestou interesse em ter o professor Novoa como seu orientador de TCC. Ao que o professor Novoa acenou positivamente. **Encaminhamento:** a professora Arneide verificará se haverá supervisor de estágio formado em ciências sociais no grupo de pesquisa do professor do DFIL e caso não haja, a discente fará no grupo do professor Novoa. **Apreciação/votação:** aprovado encaminhamento por unanimidade. **2.** Solicitação de apreciação de projeto de pesquisa e de extensão proposto pela conselheira Arneide Cemin. **Discussão:** Projeto de pesquisa da professora Arneide Bandeira Cemin, em parceria com o professor Abel Ahbid Ahmed Delgado Ortiz, do departamento de matemática. O projeto foi aprovado pelo Departamento de Matemática, em reunião de nove de fevereiro de 2023, conforme registro em ata, SEI_UNIR - 1251965 - Ata de Reunião. O projeto irá abordar a "relação com o saber", Sociologia e Matemática, dos alunos das escolas de ensino médio da periferia do município de Porto Velho. Os professores Abel Ahbid Ahmed Delgado Ortiz e Arneide Bandeira Cemin, irão implementar também, um Curso de Extensão intitulado, "A "relação com o saber": as condições sociais determinam o sucesso escolar? **Encaminhamento:** aprovar ambas as propostas, de pesquisa e de extensão. **Apreciação/votação:** aprovado encaminhamento por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, às 17 horas e 24 minutos deu-se por encerrada a Reunião, e eu, Barby de Bittencourt Martins, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MARA CABRAL DE VASCONCELLOS, Docente**, em 15/02/2023, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BARBY DE BITTENCOURT MARTINS, Chefe de Departamento**, em 15/02/2023, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ESTEVAO RAFAEL FERNANDES, Docente**, em 15/02/2023, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AFONSO MARIA DAS CHAGAS, Docente**, em 15/02/2023, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS VALENTIN RADUAN MIGUEL, Vice-Chefe pro Tempore**, em 15/02/2023, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Docente**, em 15/02/2023, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARNEIDE BANDEIRA CEMIN, Docente**, em 15/02/2023, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO ALVES SILVA JUNIOR, Docente**, em 15/02/2023, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS MEREILES DE OLIVEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais**, em 15/02/2023, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO SARAIVA LEAO VIANA, Docente**, em 15/02/2023, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1253257** e o código CRC **82314C7E**.